



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

Comunicado

Em atendimento ao Art. 48-A, I, da LRFc/c art.7º, VI, da LAI (Lei de Acesso à informação), art.37, caput, da CF(princípio da publicidade), informamos que a Câmara municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, não dispõe, até o momento, de norma com valores de diárias dentro do estado, fora do estado e fora do país.

Todas despesas referentes aos trabalhos da Câmara encontram-se publicadas nos seus devidos locais.